



RESOLUÇÃO 002/2017

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO
Protocolo Nº 2174
Data: 18/12/2017
Amorim R. Carvalho
Assinatura

REVOGA O § 2º DO ARTIGO 302 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REFERENTE A IMUNIDADE PARLAMENTAR.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial ao Regimento Interno desta Casa de Leis aprova e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução;

ARTIGO 1º - Fica revogado o § 2º do Artigo 302 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaçu-TO.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das Sessões da Câmara Municipal, aos dias 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard C.M.A.

O referido é verdade e do meu fé.

Araguaçu-TO 18 de 12 de 17

Dilceia V. Maranhão
Secretaria de Administração

Sebastião Sabino de Souza
SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA
PRESIDENTE